



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 05 de dezembro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5583

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1296/2023)	2
DECRETO (Nº 1310/2023)	3
DECRETO (Nº 1311/2023)	4
DECRETO (Nº 1312/2023)	5
DECRETO (Nº 1313/2023)	6
DECRETO (Nº 1314/2023)	7
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023)	8
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
COMUNICADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)	9
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 31/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1296/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1296/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de dezembro de 2023**, o Senhor **ALEXSANDER SOUZA DA PAIXÃO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Cultura**, **Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Cultura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1310/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1310/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de dezembro de 2023**, a Senhora **VITORIA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, Símbolo **DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1311/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1311/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de dezembro de 2023**, a Senhora **MARIANA MONTEIRO ROCHA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, Símbolo **DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1312/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1312/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de novembro de 2023**, o Senhor **MAURO LUCIO DE CASTRO OLIVEIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1313/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1313/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de novembro de 2023**, o Senhor **RIVALDO ROGERIO DE JESUS SOUZA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ- 3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1314/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1314/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de dezembro de 2023**, o Senhor **JOSE JORGE ALMEIDA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

ERRATA

**PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15520/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S500 e diesel S10) para uso dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Na Publicação do dia 04 de dezembro de 2023 – Diário Oficial – Pagina 02 - Edição Nº 5582, Diário oficial da União – Seção 3, ISSN 1677-7069 e Jornal Correio da Bahia.

ONDE SE LÊ: LICITAÇÃO N.º 1029890

LEIA-SE: LICITAÇÃO Nº 1030538

Simões Filho, 04 de DEZEMBRO de 2023.

Isacarla dos Santos Silva
Pregoeira/ Presidente da Comissão de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INFORMATIVO ATUALIZADO

CHAMAMENTOS PÚBLICOS REFERENTE AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO

DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDE:

Devido à quantidade de solicitação de recursos para os editais da Lei Paulo Gustavo em Simões Filho. Ampliamos o prazo de análise recursal de 01(um) dia útil para 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, no próximo dia 11 de dezembro de 2023 haverá a publicação das propostas aptas para fase de habilitação.

Simões Filho, 05 dezembro de 2023.

Uilton Ramos de Alencar
Secretário Municipal de Cultura

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação – COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 31/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Portaria Nº 31/2023

Divulga a relação de inscrição preliminares da
Bolsa Simões Filho Esporte Pró.

A Comissão Disciplinar do Bolsa Simões Filho Esporte Pró, no uso de suas atribuições legais, consoante ao decreto de nº 1203/2023 e Edital de nº 021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação de inscritos preliminares na Bolsa Simões Filho Esporte Pró 2023, por ordem de classificação:

Nº	NOME	MODALIDADE
1	José Roberto Araújo Santos	Judô
2	Georges Elias Melquiades da Silva Santos	Jiu Jitsu
3	Jeane Barreto dos Santos	Atletismo
4	Vinicius Ribeiro da Silva	Judô
5	Michael Domingos Oliveira de Sena Pereira	Boxe
6	Júlia Ramos dos Santos	Ginástica Rítmica
7	Maira Alexandra Santos Alves	Boxe
8	Rafaela Borges de Freitas	Judô
9	Raiane Cristina Tesser de Menezes	Skate
10	Ana Isabelly Bento Ramos	Ginástica Rítmica

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 04 de dezembro de 2023.


Sirliane dos Anjos Ribeiro
Secretária


Noilson Correia de Jesus
Presidente da Comissão